

NOTA TÉCNICA Nº 26/2023/COSUB/SPP
Documento nº 02500.044152/2023-11

Brasília, 4 de agosto de 2023.

Ao Coordenador de Águas Subterrâneas

Assunto: Análise da Contestação da SEMAS/PA sobre a certificação da Exigência II da Meta Federativa 1.1 do Progestão referente ao exercício de 2022 - Estado do Pará.

Referência: 02501.004734/2019

1. Esta Nota Técnica analisa a contestação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), por meio do Ofício nº 88130/2023/DIREH/SAGRH/GABSEC (Doc. Nº 041179/2023), quanto à certificação da meta 1.1, Exigência II do Progestão – Compartilhamento de Informações de informações de águas subterrâneas - no exercício de 2022.

2. O estado solicita a correção do quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2022 citado na Nota Técnica Nº 9/2023/COSUB/SPP (doc. Nº 025790/2023). Tal Nota Técnica fez referência a 264 captações, enquanto o Relatório Progestão 2022 apresentado pela SEMAS-PA havia informado 564.

3. Esta área técnica verificou que de fato houve o equívoco relatado, mas que este não chegou a provocar alteração na pontuação alcançada pelo estado. Além de diferenças no número total de captações, verificou-se equívoco semelhante no número de captações considerado na análise. Neste caso, o quantitativo correto é de 560 captações, em vez do número de 260 apresentado naquela Nota Técnica. O quadro abaixo exhibe os números corrigidos:

Itens Analisados	Quantitativos
A) Lista 1 – lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2022 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH	560
B) Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2022	560
Percentual de usuários regularizados em 2022 com dados do Poço cadastrados no CNARH (100%) itemA/itemB* 100%	100,00%
Percentual relativo aos usuários regularizados em 2022 com dados do Poço cadastrados no CNARH (35%)	35,00%
C) Lista 2 - lista de captações subterrâneas que tiveram os Dados do Poço consistidos pelo estado em 2022	41
D) Quantitativo de captações subterrâneas a terem os dados consistidos pelo estado em 2022	41
Percentual de captações subterrâneas que tiveram os dados consistidos em 2022 (100%) itemC/itemD* 100%	100%
Percentual relativo de captações subterrâneas que tiveram os dados consistidos em 2022 (15%)	15%
Percentual relativo ao cumprimento da exigência II da meta 1.1 (50%)	50%

4. As correções relatadas não alteram a pontuação alcançada pelo estado, que já correspondeu à avaliação máxima, ou seja, o percentual de cumprimento de 50% para a exigência II da meta 1.1.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
LETÍCIA LEMOS DE MORAES
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

(assinado eletronicamente)
MÁRCIA TEREZA PAMTOJA GASPAR
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo,

À SPP, para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)
FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA
Coordenador de Águas Subterrâneas

De acordo,
À SAS, para providências.

(assinado eletronicamente)
HENRIQUE PINHEIRO VEIGA
Superintendente Adjunto de Planos, Programas e Projetos